



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.TP.01/2022 - PMC.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.TP.01/2022 - PMC, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇO Nº TP.01/2022 - PMC CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ e a empresa, CONSEC CONSULTORIA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS EIRELLI, TENDO COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO NA VILA DE PORTO GRANDE, COM 55,00M X 8,60M, CAMETÁ/PA, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ/MF sob nº. 05.105.283/0001-50, com sede na Avenida Gentil Bittencourt, 01, Bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-PA, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VICTOR CORRÊA CASSIANO, brasileiro, casado, titular do registro de identidade nº. 6200730 SSP/PA e do CPF/MF nº. 002.498.652-62, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e por outro lado, como CONTRATADA a empresa CONSEC CONSULTORIA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.335.060/0001-32, sediada na Avenida 25 de Setembro, 1532 – Apto 702 – Marco – CEP: 66093-635 – Belém/Pa, neste ato representada pelo Sr WENDEL MAISTER ZEFERINO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4124263, e do CPF de nº 010.840.252-56, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do contrato ora aditado é a CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO NA VILA DE PORTO GRANDE. COM 55,00M X 8,60M, CAMETÁ/PA.
- 1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se a **TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022-PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no **art. 57, inciso II da lei no 8.666/93**, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **12 (doze) meses**, iniciando na data de sua assinatura.
- 2.3. Os valores a serem pagos pelos serviços que constituem objeto do contrato em questão continuam a ser aqueles pactuados no Contrato Administrativo N°. 01.CP.001/2022-PMC.

3 - DA DOTAÇÃO ORCAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

Classificação Institucional: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TERRAS E





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OBRAS:

Classificação Funcional: 26 782 0710 2076 0000 – CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES;

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 1001701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE GOVERNO RECURSOS

NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS:

Ficha: 347

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5 - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **01.TP.01/2022 - PMC** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

6-DO FORUM

6.1 Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 06 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ Victor Correa Cassiano CONTRATANTE

CONSEC CONSULTORIA E ENGENHARIA DE ESTRUTURAS EIRELLI Wendel Maister Zeferino CONTRATADA